

RESOLUÇÃO Nº 18/2020 de 07 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas 2019 do Fundo Estadual de Assistência Social Custeio Média Complexidade e Investimento Média Complexidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016 e,

CONSIDERANDO os Planos de Aplicação do ano de 2019 referentes ao Custeio e Investimento Média Complexidade do Fundo Estadual de Assistência Social apresentados e apreciados por este conselho.

Considerando a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 28 de julho de 2020, Ata nº 333.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas 2019 do Fundo Estadual de Assistência Social Custeio Média Complexidade e Investimento Média Complexidade.

Art. 2º Os Relatórios da Prestação de Contas estão disponíveis na Secretaria dos Conselhos Municipais e na Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 07 de agosto de 2020.


Lilia Capelin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social